



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONSULTA N. 13, DE 2015.
(Do Presidente da Câmara dos Deputados)

Consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania sobre a possibilidade de Deputado Federal no exercício do mandato presidir a Confederação Brasileira de Futebol.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso da prerrogativa que lhe é conferida pelo art. 32, inciso IV, alínea c, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, formula a seguinte consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC):

Pode o Deputado Federal no exercício do mandato presidir a Confederação Brasileira de Futebol?

09 SET. 2015

Sala das Sessões, de de 2015.


EDUARDO CUNHA
Presidente